

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que Aquisição de 01 (um) Bebedouro de garrafão libell stilo hermético, Tensão: 127 Volts para o Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)**, em favor da empresa, **TECHNOCOOK EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 34.354.040/0001-53, com endereço na Rua Curitiba, 2697, Bela Vista, situada na Cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 02 de setembro de 2020.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Presidente do Cispar